**DATA:** 20/07/2012 **LOCAL:** Sala do CAU/RS

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 10h **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 12h

**1. Presentes à reunião:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, conselheiros Marcelo Petrucci Maia, Clarissa Monteiro Berny e Rosana Oppitz. Secretariou a reunião Roberta Valença.

**2. Aprovação da última súmula:** Foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A próxima reunião será no dia 03/08/2012.

**3. Projeto de Lei Federal 491/2011 sobre Manutenção Predial:** Será feita solicitação de visita aos senadores gaúchos para pedir apoio e fazer constar os arquitetos e urbanistas na lei. O conselheiro Marcelo Petrucci sugeriu que fosse feito contato com as entidades de classe para que também seja feita divulgação por elas. A conselheira Rosana Oppitz recomendou que fosse feita, através da FAMURS, uma aproximação com as Câmaras de Vereadores dos Municípios do Rio Grande do Sul para comunicação.

4. **Cobrança de ISSQN por parte das Prefeituras:** foi repassada à jornalista Débora Bresciani solicitação de texto explicativo para que seja feita divulgação via site do CAU/RS às Prefeituras Municipais.

**5. INCRA – Atribuição profissional em Georreferenciamento**: Será aguardado o retorno da conselheira Nirce Saffer e após o dia 16 de agosto será feita a reunião entre a Comissão de Exercício Profissional e Ensino e Formação.

**6. Modelos básicos de RRT**: Foram analisados os modelos de RRT disponibilizados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, os quais foram aprovados como modo de instrução. O conselheiro Marcelo Petrucci fez um adendo, pois a rede de telefone consta como RRT e na maioria das vezes é colocado somente um ponto de telefonia na obra. A conselheira Rosana sugeriu a confecção de uma cartilha de preenchimento de RRT para auxiliar os arquitetos e urbanistas. Deverá ser feita uma comunicação lenta e gradual com as Prefeituras Municipais, informando-as dos trâmites para preenchimentos de RRTs. Os modelos estão em anexo a essa súmula.

**7. Atividades CNAE**: No Ministério do Planejamento há a classificação das atividades primordiais dos Arquitetos e Urbanistas conforme consta na tabela em anexo, tais atividades constam no CNPJ das empresas de Arquitetura e Urbanismo. Será encaminhada uma carta à CONCLA para que as atividades profissionais listadas sejam exatamente iguais às listadas na lei 12.378/2010.

**8. Assuntos Gerais:**

**a) Agrônomos e paisagismo**: A conselheira Clarissa Berny questionou se um agrônomo pode realizar o trabalho de paisagismo, pois na cidade de São Gabriel uma floricultura está oferecendo esses serviços, sendo um profissional formado em Agronomia o responsável pela execução. A conselheira Rosana Oppitz ressaltou que é importante a especificação estar bem detalhada pelo CAU, seja para o serviço de paisagismo, seja para o serviço de loteamentos/urbanismos.

**b) Carteiras do CAU**: Deverá ser efetuado um cronograma para que as entregas das carteiras ocorram ordenadamente e de maneira que a logística seja certa para que os kits biométricos sejam aproveitados na totalidade.

Súmula aprovada na 9ª reunião da Comissão de Exercício Profissional, realizada em 03 de agosto de 2012.

|  |  |
| --- | --- |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone  Coordenador da Comissão |  |
|  |  |